



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CANOAS  
GABINETE (CANOAS)

ANEXO DE EDITAL Nº 92/2024 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canóas-RS, 23 de setembro de 2024.

**ANEXO II DO EDITAL Nº 59 / 2024 - GAB-CAN**

**Crítérios de avaliação do Histórico Profissional e Acadêmico**

O preenchimento e a validação do Quadro de Pontuação seguem os critérios abaixo:

- 1) A análise do Histórico Profissional e Acadêmico será realizada pelos docentes do Colegiado do Curso.
- 2) O Anexo II deve ser enviado **seguido de seus documentos comprobatórios em arquivo único em formato PDF**, via formulário eletrônico, por ocasião da inscrição, conforme link disponível no cronograma do edital.
- 3) Serão consideradas apenas atividades devidamente comprovadas por documentação hábil nos termos do edital.
- 4) A organização dos documentos na sequência correta é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 5) Serão considerados somente os documentos indicados no Quadro de Pontuação.
- 6) O Quadro de pontuação **deverá estar devidamente preenchido e documentado, em PDF único, no formulário de inscrição, a fim de que a pontuação seja considerada** para efeitos de classificação.

<b>Quadro de Pontuação: Histórico Profissional e Acadêmico (etapa classificatória)</b>					
	<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Qtd. itens</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b><u>Pontuação requerida pelo(a) candidato(a)</u></b>
<b>1</b>	Experiência docente na Educação Básica.	10 pontos a cada cinco anos completos de atuação	5	50	
<b>2</b>	Atuação como docente em rede pública de ensino, independentemente do período de atuação	20 pontos por experiência comprovada	1	20	
<b>3</b>	Tempo desde a conclusão da formação mínima (graduação em Letras, Pedagogia e/ou Artes Visuais) *	10 pontos a cada cinco anos transcorridos desde a formação	3	30	
<b>Total de Pontos:</b>					

\*A comprovação desse item se dará pelo envio da cópia do diploma de graduação (frente/verso) ou atestado de conclusão do curso (caso o diploma ainda não tenha sido expedido) no campo designado junto ao formulário eletrônico.

*(Assinado digitalmente em 23/09/2024 19:19)*

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

*DIRETOR*

*IFRS / CC-CAN (11.01.03)*

*Matrícula: ###961#6*

**Processo Associado: 23361.000551/2024-55**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **23/09/2024** e o código de verificação: **4a169457ae**